Resolução nº : 1495/2005
Protocolo nº : 228661/03
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE ALEGRIA DE VIVER DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE ALEGRIA DE VIVER DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO PARANAENSE ALEGRIA DE VIVER DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 15 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente